



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Estabelece mudança de sentido de trânsito na cidade Valença, dando outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 2835/2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido mão única na Rua Dr. Luiz Pinto, sentido Nilo Peçanha ao bairro Santa Cruz, nesta cidade.

Art. 2º - Compete à Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar providenciar as placas de sinalização para o local.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito